



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO**

EDITAL Nº 004/2017-PROGRAD/UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá- UEAP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.018, de 1º de julho de 2014, e pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, torna público o Processo Seletivo Simplificado (PSS), destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de Professores Temporários, de acordo com as condições estabelecidas no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal de 1988, Art. 9º parágrafo único da Lei Estadual nº 0996/2006, alterada pela Lei Estadual 1.110, de 21 de agosto de 2007, c/c o Art. 5º § 2º e Art. 9º da Lei Estadual 1.724, de 21 de dezembro de 2012, e Lei Estadual 1.743, de 29 de abril de 2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado (PSS) visa ao provimento de 21 (vinte e uma) vagas para o cargo de Professor Temporário, conforme códigos de vagas descritos no Anexo I deste Edital.

1.2 O PSS será regido por este Edital e seus Anexos e será executado pela Universidade do Estado do Amapá (UEAP), por meio da Comissão Organizadora instituída pela Portaria nº 0119/2016 – UEAP e sua alteração Portaria nº 0168/2016 - UEAP.

1.3 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo da inobservância dos requisitos exigidos.

1.4 Os contratos não terão vínculo empregatício com a UEAP e/ou com o Governo do Estado do Amapá, trata-se de contratação temporária, a fim de atender às necessidades excepcionais para o desenvolvimento das atividades da UEAP, podendo ser rescindido a qualquer momento:

1.4.1 pelo término do prazo contratual;

1.4.2 por iniciativa do contratado com comunicação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

1.4.3 por iniciativa da contratante em decorrência do descumprimento de cláusula contratual por parte do contratado;

1.4.4 por iniciativa da contratante, quando da extinção da causa transitória justificadora da contratação.

EDITAL Nº 004/2017-PROGRAD/UEAP

1.5 A seleção de que trata este Edital ocorrerá em duas etapas, conforme especificado no item 5. O processo avaliativo será realizado no **Campus I** da UEAP, situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 650, Centro, Macapá-AP, em concordância com o cronograma a ser publicado na internet (<http://www.ueap.edu.br>) e, posteriormente, no Diário Oficial do Estado do Amapá.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado atenderá ao seguinte cronograma de atividades:

| Nº | Cronograma de atividades | Período |
|-----|---|----------------------------|
| 1. | Abertura do Edital | 25/01/2017 |
| 2. | Período de inscrições | 26/01/2017 a 09/02/2017 |
| 3. | Homologação das inscrições | 10/02/2017 |
| 4. | Prazo para interposição de recurso contra as inscrições indeferidas | Até as 18h00 de 14/02/2017 |
| 5. | Resultado do recurso das inscrições | 15/02/2017 |
| 6. | Convocação para o sorteio do tema da Avaliação Didática | |
| 7. | Homologação das bancas avaliadoras | |
| 8. | Prazo para entrega da documentação para a Avaliação de Títulos | 10 a 18/02/2017 |
| 9. | Sorteio dos temas da Avaliação Didática | 18/02/2017 às 9h* |
| 10. | Avaliação Didática | 19/02/2017 às 9h* |
| 11. | Prova Prática de Música | 20/02/2017 às 9h* |
| 12. | Resultado Provisório da Avaliação de Títulos; Resultado Provisório da Avaliação Didática; Resultado Provisório da Prova Prática de Música | 21/02/2017 |
| 13. | Prazo para interposição de recurso contra os Resultados Provisórios | 21/02/2017 a 23/02/2017 |
| 14. | Resultado do Recurso da Prova Didática; Resultado do Recurso da Prova de Títulos; Resultado do Recurso da Prova Prática de Música | 24/02/2017 |
| 15. | Homologação do Resultado Final | 24/02/2017 |

*** O candidato deve estar impreterivelmente na hora marcada.**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo da inobservância do mesmo.

2.2 As inscrições serão realizadas de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2017, mediante preenchimento de formulário no link <http://psu.ueap.edu.br> e, posteriormente, deverão ser anexados e enviados para o email dips@ueap.edu.br, conforme cronograma, os originais dos seguintes documentos:

EDITAL Nº 004/2017-PROGRAD/UEAP

a) Comprovante da inscrição, que será emitido após o preenchimento de formulário específico no link <http://psu.ueap.edu.br>;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), que deverá ser recolhido no Banco do Brasil, Agência 3575-0, Conta Corrente nº 6854-3, em nome da Universidade do Estado do Amapá, por meio de depósito diretamente no caixa bancário, correspondente bancário ou transferência *online*. **Não será aceito comprovante de depósito em caixa eletrônico ou transferência com agendamento;**

c) Carteira de Identidade;

d) Declaração de disponibilidade de tempo, conforme Anexo VIII;

2.3 A homologação estará condicionada ao envio de cópias escaneadas dos documentos citados no item 2.2, para o e-mail dips@ueap.edu.br até as 12 horas do dia 10/02/2017.

2.4 Em caso de problemas técnicos, procurar a Divisão de Processos Seletivos (DIPS) da UEAP, situada no **Campus I** da UEAP, na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 650, Centro, Macapá-AP, no horário de 8h00 as 11h30 e de 14h30 as 17h30, ou através do e-mail dips@ueap.edu.br.

2.5 É vedada a inscrição condicional e extemporânea, via postal, via *fax* ou via correio eletrônico, sendo considerada inscrição extemporânea a que tem o pagamento efetuado após as datas estabelecidas neste Edital.

2.6 Uma vez efetivada a inscrição, não serão permitidas, sob hipótese alguma: devolução da taxa de inscrição, transferência do valor pago para terceiros, assim como transferência da inscrição para outrem.

2.7 Não haverá restituição da taxa de inscrição na hipótese de indeferimento da inscrição ou quando, por qualquer circunstância, o(a) candidato(a) deixar de prestar o referido Processo Seletivo Temporário.

2.8 Caso não haja inscrito em algum código de vaga, o mesmo terá o período de inscrição reaberto em edital complementar específico, com um novo cronograma.

2.9 É vedada a inscrição em mais de um código de vaga, caso ocorra, o candidato deverá indicar em qual código de vaga deseja concorrer.

3. DA INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

3.1 Os servidores públicos do Estado do Amapá poderão participar do Processo Seletivo, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas a e b da Constituição Federal e 9º da Lei nº 996 de 31/05/2006, desde que preencham os requisitos deste Edital.

3.2 A contratação de servidor público somente se efetivará se houver compatibilidade de acumulação, na forma constitucional e de acordo com as orientações emanadas do órgão de origem.

EDITAL Nº 004/2017-PROGRAD/UEAP

3.2.1 É vedada a contratação de servidor público com Cargo Comissionado.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A documentação apresentada pelos candidatos será avaliada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, que expedirá relação com as inscrições homologadas, de acordo com o estabelecido no item 1.6 (cronograma de atividades).

5. DO PROCESSO AVALIATIVO

5.1 O Processo Avaliativo constará de **duas etapas** (exceto para as vagas de música que terão três etapas, pois constará também de Prova Prática) assim distribuídas:

5.1.1 Avaliação Didática: de caráter classificatório e eliminatório.

5.1.1.1 Os candidatos devem estar presentes no sorteio da Prova Didática, impreterivelmente, no horário e local apontados na convocatória de acordo com o estabelecido no item 1.6 (cronograma de atividades);

5.1.1.2 O(A) candidato(a) que não estiver presente no início do sorteio, na hora referida no item 1.6, estará automaticamente eliminado(a) do PSS;

5.1.1.3 No dia da Avaliação Didática, os candidatos devem estar presentes no Auditório Central da UEAP, no Campus I, na data e horário estipulado no item 1.6 (Cronograma), não sendo permitidas a entrada e a participação do certame após esse horário.

5.1.1.4 A ordem de avaliação dos candidatos será organizada por sorteio realizado antes do início da avaliação.

5.1.1.5 É proibida a consulta de material de apoio, uso de computadores e celulares durante a permanência no auditório.

5.1.1.6 A Prova Didática consistirá de aula proferida para o nível de graduação, no tempo mínimo de 30 (trinta) minutos e máximo de 40 (quarenta) minutos, a contar do início da apresentação (aula) do(a) candidato(a), sendo penalizado(a) com 0,25 ponto na nota final da Prova Didática por minuto, aquele(a) que não atingir ou ultrapassar o tempo mínimo ou máximo;

5.1.1.7 O(A) candidato(a) deverá apresentar Plano de Aula em 03 (três) vias que será entregue à Banca Examinadora, antes do início de sua aula. O(a) candidato(a) que não apresentar seu Plano de Aula estará automaticamente eliminado(a);

5.1.1.8 Os candidatos aos códigos de vaga de Língua Estrangeira deverão proferir sua apresentação (aula) na língua objeto da vaga, assim como apresentar o plano de aula na mesma língua;

5.1.1.9 A Prova Didática será gravada em áudio, para efeito de registro;

EDITAL Nº 004/2017-PROGRAD/UEAP

5.1.1.10 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada da Prova Didática e o não cumprimento das normas previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato;

5.1.1.11 A Avaliação da Prova Didática seguirá os itens expressos nos Anexos III e IV;

5.1.1.12 Os recursos didáticos a serem utilizados na Prova Didática serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), responsabilizando-se pelo pleno funcionamento e instalação dos mesmos;

5.1.1.13 A nota da Prova Didática valerá de 0 a 10;

5.1.1.14 O resultado da Prova Didática será a média aritmética dos valores das notas atribuídas pelos Avaliadores, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete), conforme Anexos III e IV;

5.1.1.15 Somente os candidatos aprovados na primeira etapa terão seus títulos avaliados.

5.1.2 Avaliação de Títulos: de caráter classificatório.

5.1.2.1 A entrega dos Títulos deverá ser efetuada na Divisão de Processos Seletivos (DIPS) da UEAP, situada no **Campus I** da UEAP, na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 650, Centro, Macapá-AP, no horário de 8h00 as 11h30 e de 14h30 as 17h30 (horário comercial), de acordo com o estabelecido no item 1.6 (cronograma de atividades);

5.1.2.2 A avaliação dos Títulos será de acordo com o Anexo II, observando-se os seguintes subitens:

5.1.2.2.1 Estar de acordo com o Código de Vaga, no Anexo I deste Edital;

5.1.2.2.2 Ser classificado na Avaliação Didática;

5.1.2.2.3 Apresentar Currículo da Plataforma *Lattes* do CNPq em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) constando as informações devidamente comprovadas e autenticadas em cartório ou segundo o item seguinte;

5.1.2.2.4 Os candidatos que desejarem poderão apresentar os originais e as cópias dos seus documentos na DIPS para conferência e atesto de veracidade nos dias 10 a 18 de fevereiro deste ano, conforme horário comercial previsto no **item 5.1.2.1**, salvo no dia 18 de fevereiro (sábado), em que será permitida a entrega até as 9h00, e neste caso fica dispensada a autenticação em cartório;

5.1.2.2.5 As cópias dos títulos deverão ser organizadas pelo(a) candidato(a), na ordem da Ficha de Avaliação do Anexo II e devidamente identificadas, conforme o mesmo anexo, bem como devem ser encadernadas com espiral e ter sobrecapas em PVC flexível e transparente, no formato A4;

5.1.2.2.6 Todas as cópias dos títulos devem conter indicações correspondentes ao Grupo (I, II, III ou IV) e seus subitens ao qual concorrem para pontuação, devendo

EDITAL Nº 004/2017-PROGRAD/UEAP

ser devidamente organizadas por Grupo de Atividade (Anexo II) e encadernadas. A pontuação dos títulos dispostos em desacordo com o item 5.1.2.2.5 não será computada;

5.1.2.2.7 Na hipótese do(a) candidato(a) com o título de Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor ainda não possuir Certificado ou Diploma da respectiva titulação exigida para a vaga a qual concorrer, o mesmo não será pontuado.

5.2 Prova Prática de Música: de caráter classificatório e eliminatório.

5.2.1 A demonstração da Prova Prática de cada Código de Vaga consta no Anexo I.

5.2.2 A Prova Prática será avaliada conforme critérios definidos na Ficha de Avaliação do Anexo V.

5.2.3 A Prova Prática valerá de 0 a 10 pontos.

5.3 Dos resultados da Avaliação dos Títulos e da Prova Didática caberá recurso de acordo com o cronograma de atividades.

5.4 A Ficha para Recurso está disponível no Anexo VII.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes da somatória das notas finais atribuídas pelas Bancas Examinadoras na Prova de Título e Prova Didática.

6.2 Em caso de empate no Resultado Final serão observados como critérios de desempate:

6.2.1 O(A) candidato(a) mais idoso(a), nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741, de 01/10/2003, Estatuto do Idoso, assegurando o direito às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme art. 1º da referida Lei;

6.2.2 O(A) candidato(a) que obtiver maior média na Prova Didática;

6.2.3 O(A) candidato(a) que obtiver maior pontuação na Prova de Títulos;

6.2.4 O(A) candidato(a) que obtiver maior tempo de Magistério em Instituição de Ensino Superior;

6.2.5 O(A) candidato(a) de maior idade, com menos de 60 (sessenta) anos.

7. DA REMUNERAÇÃO

| Categoria (Padrão I) | Remuneração: 20h | Remuneração: 40h | Remuneração: Horista |
|----------------------|------------------|------------------|----------------------|
| Especialista | R\$ 1.864,85 | R\$ 3.729,69 | R\$ 32,47 por h/a |
| Mestre | R\$ 2.529,70 | R\$ 5.059,41 | R\$ 44,04 por h/a |
| Doutor | R\$ 3.502,67 | R\$ 7.005,34 | R\$ 60,97 por h/a |

EDITAL Nº 004/2017-PROGRAD/UEAP

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O prazo de validade do Processo Seletivo - PSS será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse e conveniência da Universidade do Estado do Amapá, conforme art. 11 da Lei 1.743/2013.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os contratos, objetos deste Processo Seletivo Temporário, serão de 40 (quarenta) horas, 20 (vinte) horas ou Horista, conforme Códigos de Vagas descritos no Anexo I.

9.2 Fica a critério da UEAP, a mudança do regime de trabalho (40 horas, 20 horas ou Horista) caso haja necessidade de ajuste em decorrência das disciplinas ofertadas nos semestres posteriores.

9.3 As contratações resultantes deste Processo Seletivo serão realizadas conforme a necessidade da Universidade, devendo o(a) candidato(a) aprovado(a) apresentar-se na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROPLAD), após convocação a ser publicada na página de acompanhamento do concurso.

9.4 A Contratação será efetivada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), mediante a apresentação dos originais e cópias (duas vias) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última votação;
- e) Diplomas ou certificados de conclusão;
- f) Comprovante de Residência;
- g) Extrato bancário para confirmação de conta (Número da Conta Corrente e de qualquer Agência do Banco do Brasil);
- h) Somente serão aceitas contas no Banco do Brasil;
- i) 02 fotografias 3x4 iguais e recentes;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- k) Registro de Nascimento de dependentes;
- l) Declaração de Vínculo Empregatício (Anexo VI).

9.5 O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida para a contratação no prazo determinado será eliminado(a), sendo chamado(a) o(a) próximo(a) da lista de aprovados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos para o PSS, não podendo

EDITAL Nº 004/2017-PROGRAD/UEAP

alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições para qualquer fim em direito admitido.

10.2 Além dos instrumentos normativos mencionados no subitem anterior, os candidatos obrigam-se a acatar outras instruções e normas complementares operacionais baixadas pela Comissão sobre o assunto, as quais serão afixadas nos quadros de avisos da UEAP, bem como no endereço <http://www.ueap.edu.br>.

10.3 Anular-se-á sumariamente a inscrição e todos os atos dela decorrentes se comprovada falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo(a) candidato(a) e, ainda, se instado(a) a fazê-la, o(a) mesmo(a) não comprovar a exatidão de suas declarações.

10.4 A contratação implica no compromisso do(a) candidato(a) habilitado(a) de acatar o Estatuto e o Regimento Geral da UEAP e demais normas estabelecidas pela Universidade do Estado do Amapá.

10.5 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Estadual, mas apenas a expectativa de ser admitido(a), observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predomínio de interesse da Administração Pública.

10.6 O(A) candidato(a) classificado(a) e que compõe o quadro de reserva no presente certame poderá ser chamado(a) para ocupar vaga diferente daquela para a qual prestou o concurso, desde que haja afinidade entre a área prestada no concurso e a área para a qual foi classificado(a), e desde que haja compatibilidade da sua formação acadêmica com aquela exigida na vaga a ser preenchida, respeitando estritamente a ordem de classificação dos candidatos e desde que não tenha havido candidato(a) aprovado(a) e/ou classificado(a) para a vaga a qual está sendo chamado(a).

10.7 Os candidatos classificados irão compor o cadastro reserva pelo período de 01 (um) ano, observando-se a validade do Processo Seletivo, conforme item 8.

10.8 A jornada de trabalho deverá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da Universidade do Estado do Amapá.

10.9 Para conhecimento dos candidatos aprovados, seus vencimentos serão pagos, exclusivamente, pelo Banco do Brasil.

10.10 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO**

EDITAL Nº 004/2017-PROGRAD/UEAP

ANEXO I

CURSO – ENGENHARIA FLORESTAL (EFL)

1) Código da Vaga: EFL-01

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** Horista.
- **Requisitos específicos:** Graduado em Engenharia Florestal ou Agronomia com Pós-Graduação (doutorado, mestrado ou especialização) na área ou áreas afins.
- **Áreas de Conhecimento:** Solos florestais ou Ciências dos solos.

- **Temas das Provas:**
 1. Elementos essenciais à nutrição vegetal e disponibilidade de macro e micronutrientes no solo.
 2. Ciclagem dos nutrientes na floresta.
 3. Características nutricionais dos ecossistemas florestais.
 4. Avaliação e correção da fertilidade e da acidez do solo.
 5. Sistema de classificação de solo. Perfil do solo. Formação e descrição morfológica. Características e horizontes diagnósticos. Tipos de formação do solo.

- **Bibliografia Sugerida:**

BRADY, Nyle C.; WEIL R. R. **Elementos da natureza e propriedades dos solos**. Porto Alegre: Bookman, 2013.

EMBRAPA. **Sistema Brasileiro de Classificação de Solos**. Brasília: EMBRAPA. 412p.1999.

LEPSCH, I. F. **Formação e Conservação dos Solos**. São Paulo: Oficina de Textos, 2002.

NOVAIS, R. F. et al. **Fertilidade do Solo**. Viçosa: SBCS, 2007.

TROEH, R. F.; THOMPSON, L. M. **Solos e fertilidade do solo**. São Paulo: Andrei, 2007.

VIERA, L. S. **Manual de ciência do solo: com ênfase aos solos tropicais**. São Paulo, Ed. Agrônômica Ceres, 1988.

CURSO – ENGENHARIA DE PESCA (EPE)

2) Código da Vaga: EPE-01

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Requisitos específicos:** Graduado em Engenharia de Pesca, com Pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área específica do concurso ou áreas afins.
- **Áreas de Conhecimento:** Máquinas e motores aplicados à pesca e aquicultura, Engenharia aplicada à aquicultura, Tecnologia do frio e do calor.

- **Temas da Prova Didática:**
 1. Princípios de funcionamento, emprego e características de máquinas e motores utilizados nas embarcações pesqueiras.
 2. Motores: hidráulicos, elétricos e combustão interna.
 3. Instalações industriais de frio e do calor.
 4. Noções de hidráulica: vazões, canais e tubulações de obras aquícolas.

ANEXO I

5. Seleção de áreas: topografia, qualidade do solo e suprimento de água.

• **Bibliografia Sugerida**

- AZEVEDO NETTO, J. M. **Manual de Hidráulica**. 8. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2011. 669p.
- DOSSAT, Roy J. **Princípios de Refrigeração**. 1. ed. Editora HEMUS, 896p.
- GARCEZ, L. N. **Elementos de engenharia hidráulica e sanitária**. 2. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2011.
- MARCO RACHE, A. M. **Mecânica diesel**: caminhões, pick-ups, barcos. HEMUS, 2004.
- SANTOS, J. S. **Projetos de instalações de propulsão marítima (Dept Técnico) MWM Motores Marítimos**. São Paulo, 32p.

CURSO – ENGENHARIA PRODUÇÃO (EPR)

3) Código da Vaga: EPR-01

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
 - **Regime de Trabalho:** 40 horas
 - **Requisitos específicos:** Graduado em Engenharia ou Física ou áreas afins, com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização).
 - **Áreas de Conhecimento:** Automação Industrial; Eletricidade Aplicada, Fenômenos de Transporte; Engenharia de Manutenção; Mecânica Geral.
- **Temas da Prova Didática:**
1. Evolução, organização e planejamento da engenharia de manutenção.
 2. Sistemas automatizados, componentes e dispositivos de automação industrial e aplicações de automação industrial.
 3. Instalações e equipamentos elétricos, circuitos elétricos; materiais elétricos, condutores e isolantes.
 4. Propriedades dos fluidos.
 5. Equilíbrio dos corpos.

• **Bibliografia Sugerida**

- BRUNETTI, F. **Mecânica dos Fluidos**. 2. ed. Pearson Prentice Hall, 2008.
- KARDEK, A.; NASCIF, J. **Manutenção Função Estratégica**. 2 ed. Quality Mark, 2003.
- MAMEDE FILHO, J. **Instalações Elétricas Industriais**. 6. ed. LTC, 2007.
- NATALE, F. **Automação industrial**. São Paulo: Érica. 2001.
- PAZOS, F. **Automação de sistemas e robótica**. São Paulo: Axcel Books, 2002.
- MERIAN, J.; KRAIGE, L. G. **Mecânica para Engenharia - Estática - Vol. 1**. 7 ed. LTC, 2016.

CURSO – ENGENHARIA QUÍMICA (EQU)

4) Código da Vaga: EQU-01

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
 - **Regime de Trabalho:** 40 horas
 - **Requisitos específicos:** Graduado em Tecnologia (Polímeros ou materiais) ou Engenharia (Civil, Mecânica, Produção ou Química) ou Arquitetura, com Pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em Engenharia ou Arquitetura.
 - **Áreas de Conhecimento:** Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais.
- **Temas da Prova Didática:**
1. Estática.
 2. Equilíbrio dos corpos.
 3. Tensão e compressão.

ANEXO I

4. Torção.
5. Flexão.

• **Bibliografia Sugerida**

DEWOLF, J. T.; JOHNSTON, E. R.; BEER, F. P. **Resistência dos materiais**. 4. ed. São Paulo: Mcgraw-Hill, 2006.
HIBBELER, R. C. **Resistência de materiais**. 7. ed. São Paulo: Pearson Education, 2010.
JOHNSTON, E. R.; EISENBERG, E. R.; BEER, F. P. **Mecânica vetorial para engenheiros: estática**. 7. ed. São Paulo: Mcgraw-Hill, 2006.
MELCONIAN, S. **Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais**. São Paulo: Editora Érica, 1999.
UGURAL, A. C. **Mecânica dos materiais**. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

5) Código da Vaga: EQU-02

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Requisitos específicos:** Graduado em Engenharia com Pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) em Engenharia Química ou em áreas afins de avaliação (Engenharias).
- **Áreas de Conhecimento:** Análise e controle de processos químicos, Modelagem e simulação de processos químicos, Métodos matemáticos e computacionais.

- **Temas da prova didática:**
 1. Ferramenta matemática para análise de sistemas de controle.
 2. Sistemas dinâmicos de controles de primeira ordem.
 3. Sistemas dinâmicos de controle de ordem superior.
 4. Modelos estáticos de operação de processos químicos.
 5. Introdução a pacotes computacionais de simulação de processos químicos.

• **Bibliografia Sugerida:**

BASSANEZI, R. C. **Ensino-aprendizagem com Modelagem Matemática**. São Paulo: Contexto, 2002.
EDGAR, T. F.; HIMMELBLAU, D. M. **Optimization of Chemical Processes**. McGraw-Hill, 2001.
SEBORG, D. E.; EDGAR, T. F. M. **Process Dynamics and Control**. Wiley, New York, 1989.
SILEBI, C. A., SCHIESSER, W. E. **Dynamic Modeling of Transport Process Systems**. Academic Press Inc., 1992.
STEPHANOPoulos, G. **Chemical Process Control: An introduction to theory and practice**. Prentice-Hall, Englewood Cliff, NY, 1984.

CURSO – LICENCIATURA EM FILOSOFIA (LFL)

6) Código da Vaga: LFL-01

- **Número de Vagas:** 02 (duas)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Requisitos específicos:** Graduação em Filosofia (ou áreas afins), Pós-graduação (doutorado, mestrado ou especialização) em Filosofia ou áreas afins.
- **Áreas de Conhecimento:** Estágio Supervisionado, Prática Pedagógica e Filosofia da Educação.

ANEXO I

• **Temas da Prova Didática:**

1. A formação do docente de filosofia.
2. Ensinar filosofia e ensinar a filosofar no Ensino Médio.
3. Práticas pedagógico-filosóficas para o desenvolvimento da atitude filosófica.
4. Pressupostos filosóficos da educação em Platão.
5. Pressupostos filosóficos da educação em Kant.

• **Bibliografia Sugerida**

CERLETTI, Alejandro. **O ensino de filosofia como problema filosófico**. Trad. Ingrid Müller Xavier. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

GALLO, Sílvio; DANELON, Márcio; CORNELLI, Gabriele. **Ensino de Filosofia: teoria e prática**. Ijuí: Unijuí, 2004.

JAEGER, W. **Paideia: a formação do homem grego**. São Paulo. Martins Fontes, 2013.

KANT, Immanuel. **Sobre a Pedagogia**. Trad. Francisco Cock Fontanella. Piracicaba: Unimep, 1996.

PAGNI, Pedro; SILVA, José D. (Orgs.). **Introdução à filosofia da educação: temas contemporâneos e história**. São Paulo: Avercamp, 2007.

7) Código da Vaga: LFL-02

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Requisitos específicos:** Graduação em Filosofia (ou áreas afins), Pós-graduação (doutorado, mestrado ou especialização) em Filosofia ou áreas afins.
- **Áreas de Conhecimento:** Epistemologia, Metodologia Científica e Filosofia Geral.

• **Temas da Prova Didática:**

1. Métodos de pesquisa em Filosofia.
2. Criticismo Kantiano.
3. Popper e o falseacionismo.
4. Descartes e Hume: o problema do método.
5. Hegel e a compreensão da História.

• **Bibliografia Sugerida:**

BRITO, E, F.; CHANG, L,H. **Filosofia e Método**. São Paulo: Loyola, 2002.

HEGEL, G. W. F. **A fenomenologia do espírito**. Petrópolis: Vozes, 1992.

KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. São Paulo: Abril Cultural, 1979 (Os Pensadores).

POPPER, Karl. **A lógica da pesquisa científica**. São Paulo: Cultrix, 1975.

STEIN, Ernildo. **Epistemologia e crítica da modernidade**. Ijuí: Unijuí, 1991.

8) Código da Vaga: LFL-03

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Requisitos específicos:** Graduação em Filosofia (ou áreas afins), Pós-graduação (doutorado, mestrado ou especialização) em Filosofia ou áreas afins.
- **Áreas de Conhecimento:** Antropologia Filosófica, Estética e Filosofia Geral.

• **Temas da Prova Didática:**

1. Agostinho e o problema do tempo.
2. As principais tendências da filosofia no Brasil.
3. A filosofia e a análise do fenômeno religioso.
4. O Belo e o Sublime.
5. O conceito de Homem.

ANEXO I

• **Bibliografia Sugerida:**

- AGOSTINHO. **Confissões**. São Paulo: Abril Cultural, 1979. (Col. Os Pensadores).
BUBER, Martin. **Eu e Tu**. São Paulo: Cortez & Moraes, 1977.
FICHER, Ernst. **A necessidade da arte**. 9 ed. Rio de Janeiro, Guanabara, 1987.
JAIME, Jorge. **História da filosofia no Brasil**. Petrópolis: Vozes – Faculdades Salesianas, 1997.
KANT, I. **Crítica da faculdade do juízo**. Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1998.

9) Código da Vaga: LFL-04

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
 - **Regime de Trabalho:** 40 horas
 - **Requisitos específicos:** Graduação em Filosofia (ou áreas afins), Pós-graduação (doutorado, mestrado ou especialização) em Filosofia ou áreas afins.
 - **Áreas de Conhecimento:** Filosofia da Linguagem, Lógica, Filosofia da Natureza.
- **Temas da Prova Didática:**
1. *Logos e Physis* e o surgimento da Filosofia.
 2. A lógica geral de Frege.
 3. O cálculo de predicados de primeira ordem.
 4. O *Tractatus* de Wittgenstein.
 5. A noção de jogo de linguagem nas *Investigações* de Wittgenstein.

• **Bibliografia Sugerida:**

- KNEALE, William; KNEALE, Martha. **O Desenvolvimento da Lógica**. Tradução de M. S. Lourenço. Lisboa: Editora da Fundação Calouste Gulbenkian, 1962.
MORTARI, César A. **Introdução à Lógica**. São Paulo: Editora da UNESP, 2001.
REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. **História da Filosofia: Vol I**. Tradução de Ivo Storniolo. São Paulo: Paulus, 2007.
WITTGENSTEIN, L. **Tractatus Logico-Philosophicus**. Tradução de Luiz Henrique Lopes dos Santos. São Paulo: Edusp, 2001.
WITTGENSTEIN, L. **Investigações Filosóficas**. São Paulo: Vozes, 2005.

CURSO – LICENCIATURA EM LETRAS (LLE)

10) Código da Vaga: LLE-01

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
 - **Regime de Trabalho:** 20 horas
 - **Requisitos específicos:** Graduado em Letras - Espanhol, com Pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de Língua Espanhola, ou em áreas afins (Tabela da CAPES acrescentando as áreas de Artes, Comunicação, Educação, Pedagogia).
 - **Áreas de Conhecimento:** Língua Espanhola, Metodologia de Ensino do Espanhol, Fonética e Fonologia do Espanhol.
- **Temas da Prova Didática:**
1. Los géneros textuales en la enseñanza del ELE: práctica de comprensión lectora y producción escrita.
 2. Las nuevas tecnologías en las clases de ELE: propuesta de tarea.
 3. Las variaciones lingüísticas del español en la América.
 4. Aspectos fonéticos y fonológicos del español.
 5. El uso de los verbos en pretérito de indicativo en contextos sociocomunicativos.

ANEXO I

• **Bibliografía Sugerida**

- ÁVALOS, Mariano. **¿Cómo integrar las TIC en la escuela del siglo XXI?** De Clementina a las tablets. Buenos Aires: Editorial Biblos, 2013.
- DÍAZ, Rafael Fernández. **Prácticas de fonética Española para hablantes de portugués:** nivel inicial-intermedio. Cuadernos de Prácticas de Español/LE. Madrid: Arco/Libros, 1999.
- GÓMEZ TORREGO, Leonardo. **Gramática didáctica del español.** São Paulo: Edições SM, 2005.
- MILANI, Esther Maria. **Gramática de espanhol para brasileiros.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- MOLERO, Antonio. **El español de España y el español de América:** colección prácticos ELE. SM: GRUPO EDITORIAL, 2003.
- ORUBE, Elisabet Areizaga. **Gramática para profesores de español como lengua extranjera (E/LE).** México: Diaz de Santos editorial, 2015.
- RODRÍGUEZ, J. L. J. et al. **Recursos para profesores y alumnos de español:** de la pizarra al mundo digital. Embajada de España en Brasil: Prol, 2008.
- SERRA, Maria Lucia de Andrade; BERTELEGNI, Maria DEL Carmen; ABREU, Regina Maria Mattos. **Fonética aplicada a la enseñanza del español como lengua extranjera.** SM: GRUPO EDITOR.

11) Código da Vaga: LLE-02

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Requisitos específicos:** Graduado em Letras - Espanhol, com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de Língua Espanhola ou em áreas afins.
- **Áreas de Conhecimento:** Literatura Espanhola, Literatura hispano-americana, Língua Espanhola, Fonética e Fonologia do Espanhol.
- **Temas da Prova Didática:**
 1. El romanticismo español e hispanoamericano: contexto histórico, principales autores y obras.
 2. El boom literario hispanoamericano.
 3. La literatura renacentista española: contexto histórico, principales autores y obras.
 4. Las variaciones lingüísticas del español en la América.
 5. Aspectos fonéticos y fonológicos del español.

• **Bibliografía Sugerida**

- BELLINI, Giuseppe. **Nueva historia de la literatura hispanoamericana.** Madrid: Castalia, 1997.
- DÍAZ, Rafael Fernández. **Prácticas de fonética Española para hablantes de portugués:** nivel inicial-intermedio. Cuadernos de Prácticas de Español/LE. Madrid: Arco/Libros, 1999.
- MOLERO, Antonio. **El español de España y el español de América:** colección prácticos ELE. SM: GRUPO EDITORIAL, 2003.
- OVIEDO, José Miguel. **Historia de la Literatura Hispanoamericana 2:** del romanticismo al modernismo. Madrid: Alianza Editorial, 2003.
- PEDRAZA JIMENEZ, Felipe B.; RODRIGUEZ CÁCERES, Milagros. **Las épocas de la Literatura Española.** Barcelona: Ariel, 2007.
- PINO, Ana María González; HERMIDA, Mar Freire. **Curso de Literatura:** español lengua extranjera. Madrid: Edelsa, 2009.
- RODRÍGUEZ, John Lionel O'Kuinghtons. **Antología crítica de la Literatura Hispanoamericana.** São Paulo: Letraviva, 2004.
- SERRA, Maria Lucia de Andrade; BERTELEGNI, Maria DEL Carmen; ABREU, Regina Maria Mattos. **Fonética aplicada a la enseñanza del español como lengua extranjera.** SM: GRUPO EDITOR.

ANEXO I

12) Código da Vaga: LLE-03

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 20 horas
- **Requisitos específicos:** Graduado em Letras Português-Francês, com Pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) em uma das áreas a seguir: Língua ou Literatura Francesa; metodologia de ensino de Língua Francesa; Linguística Aplicada.
- **Áreas de Conhecimento:** Literatura Francesa, Língua Francesa, Língua Portuguesa Instrumental.

- **Temas da Prova Didática:**

1. Funções da linguagem.
2. La Littérature Francophone.
3. Auteurs du XVII siècle: Corneille.
4. Les relations logiques.
5. Le discours indirect au passé.

- **Bibliografia Sugerida**

BOULARES, Michele ; FRÉROT, Jean-Louis. **Grammaire progressive du français niveau intermédiaire**. Paris . CLE International, 2004.

COMBE, Dominique. **Littératures Francophones**. Paris: PUF, 2010.

INFANTE, Ulisses. **Do texto ao texto** – curso prático de leitura e redação. São Paulo: Scipione, 1998

MASSON, Nicole. **Panorama de la Littérature Française**. Montreal: Didier, 2007.

BLONDEAU, Nicole; ALLOUACHE, F.; NÉ, Marie-Françoise. **Littérature progressive du français (niveau débutant)**. Paris: CLE international, 2004.

CURSO – LICENCIATURA EM MÚSICA (LMU)

13) Código da Vaga: LMU-01

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Requisitos específicos:** Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música ou Graduação em Música (Licenciatura e Bacharelado).
- **Áreas de Conhecimento:** Prática Instrumental (Piano).

- **Temas da Prova Didática:**

1. A utilização do piano como recurso didático para o professor de música.
2. O período barroco e o piano: considerações sobre repertório, estilo e interpretação possibilidades de aplicação na Educação Básica e Intermediária.
3. O período clássico e o piano: considerações sobre repertório, estilo e interpretação e possibilidades de aplicação na Educação Básica e Intermediária.
4. O período romântico e o piano: considerações sobre repertório, estilo e interpretação, bem como, da música brasileira e possibilidades de aplicação na Educação Básica e Intermediária.
5. A música brasileira para piano e a música para piano do século XX e XXI: considerações sobre repertório, estilo e as possibilidades de aplicação na Educação Básica e Intermediária.

- **Prova Prática:** A prova prática constará da execução de um recital de 30 a 40 minutos de duração, contendo peças de livre escolha de cada um dos seguintes itens: 1) Período Barroco; 2) Período Clássico; 3) Período Romântico; 4) Século XX; 5) Repertório Brasileiro, aberto ao público em geral.

ANEXO I

• **Bibliografia Sugerida**

ADOLFO, Antonio. **Harmonia e Estilos para teclado**. Lumiar.

_____. **Piano e teclado**. Rio de Janeiro: Lumiar, 1994.

AZEVEDO NETTO, J. M. **Manual de Hidráulica**. 8. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2011. 669p.

BONALS, Joan. **O trabalho em pequenos grupos na sala de aula**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

COSTA, Carlos H.; MACHADO, Simone G. **Piano em grupo**: livro didático para o ensino superior. Goiânia: Ed. da PUC, 2012.

GANDELMAN, Salomea. **36 compositores brasileiros**: obras para piano (1950-1988). Rio de Janeiro: Funarte; Relume Dumará, 1997.

GROUT, Donald J.; PALISCA, Claude V. **História da música ocidental**. Lisboa: Gradiva, 1997.

NEVES, José Maria da. **Música Contemporânea Brasileira**. São Paulo: Ricordi, 1981.

MAGNANI, Sérgio. **Expressão e comunicação da linguagem da música**. Belo Horizonte: UFMG, 1989.

RAMOS, Ana Consuelo. **O ensino de piano em grupo**: uma abordagem por meio do repertório. In: Seminário de Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais, 7., 2005, Diamantina. Anais. Diamantina: FEVALE/UEMG, 2005. 1 CD ROM.

RICHERME, Claudio. **A técnica pianística**: uma abordagem científica. São João da Boa Vista, SP: AIR Musical Editora, 1997.

SWANWICK, Keith. **Ensinando música musicalmente**. Moderna.

14) Código da Vaga: LMU-02

• **Número de Vagas:** 01 (uma)

• **Regime de Trabalho:** 20 horas

• **Requisitos específicos:** Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música ou Graduação em Música (Licenciatura ou Bacharelado).

• **Áreas de Conhecimento:** Regência Coral; Canto Coral; Técnica e Expressão Vocal, Canto.

• **Temas da Prova Didática:**

1. O ensino de regência na formação do professor de música.

2. Cuidados com as vozes infantis e adultas; e técnica vocal aplicada a esses grupos.

3. Fisiologia da voz e o desenvolvimento músico vocal da voz adulta.

4. A função social do Canto Coral.

5. Arranjos corais e técnicas de ensaio para Coros Misto e Infantil.

• **Prova prática:** A prova prática constará da realização de um ensaio de 40 a 50 minutos de duração com um grupo vocal a ser disponibilizado no dia da prova. A peça coral a ser utilizada no ensaio será de livre escolha do candidato.

• **Bibliografia Sugerida**

BEHLAU, Reahder; Maria Inês. **Higiene vocal para o canto coral**. Rio de Janeiro: Revintes, 1997.

FAUSTINI, João Wilson. **Técnica vocal**: Exercícios físicos e vocalises especiais para corais de vozes mistas. São Paulo: Evelina Harper, 1997.

MARSICO, Leda Osório. **A Voz Infantil e o Desenvolvimento Músico-Vocal**. Editora: RIGEL. Porto Alegre, 1979.

MARTINEZ, Emanuel. **Regência coral princípios básicos**. Curitiba: Dom Bosco, 2000

MATHIAS, Nelson. **Coral - Um canto Apaixonante**. Brasília: MusiMed, 1986.

WATKINS, John J. **The art of the conductor**: the definitive guide to music conducting skills, terms, and techniques. New York: iUniverse, 2007.

ANEXO I

ZANDER, Oscar; NOBRE, Marlos. **Regência coral**. Porto Alegre: Movimento, 2003.

15) Código da Vaga: LMU-03

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 20 horas
- **Requisitos específicos:** Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música ou Graduação em Música (Licenciatura ou Bacharelado).
- **Áreas de Conhecimento:** Prática Instrumental (Flauta doce), História da Música, História da Música Brasileira.
- **Temas da Prova Didática:**
 1. Pedagogias da musicalização infantil por meio da flauta doce.
 2. Métodos de ensino coletivo da flauta doce.
 3. Repertório específico, antigo ao contemporâneo, bem como estilos interpretativos de cada período.
 4. Aspectos técnicos e interpretativos para o ensino de flauta doce: articulações e fraseado.
 5. Execução, na extensão das duas oitavas, de músicas do cancionário popular, voltadas para a educação musical.
- **Prova prática:** a prova prática constará da execução de um recital de 30 a 40 minutos de duração com obras (ou movimentos de obras) significativas de diferentes períodos e estilos, com pelo menos, uma obra de compositor brasileiro.
- **Bibliografia Sugerida**

BONALS, Joan. **O trabalho em pequenos grupos na sala de aula**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

HOTTETERRE, Jacques. **48 preludes en 24 tonaiten**. Schott–Mainz.

WEICHSELBAUM, Anete Susana. **Flauta Doce em um curso de Licenciatura em Música:** entre as demandas da prática musical e das propostas pedagógicas voltadas ao Ensino Básico. Tese de Doutorado. UFRS. Porto Alegre, 2013.

<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/71789/000879780.pdf?sequence=1>

SOUZA, Jusamara; HENTSCHE, Liane; BEINEKE, Viviane. A flauta doce no ensino de música nas escolas: análise e reflexões sobre uma experiência em construção. **Em Pauta**, Porto Alegre, v. 12/13, p. 63-78, nov. 1996 - abr. 1997.

CURSO – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (LPE)

16) Código da Vaga: LPE-01

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Requisitos específicos:** Graduado em Ciências Sociais, com Pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de graduação ou em áreas afins de avaliação (Sociologia ou Educação) com objeto de estudo em educação.
- **Áreas de Conhecimento:** Sociologia da Educação; Educação e Relações Étnico-raciais; Sociedade, trabalho e Educação; Fundamentos sócio-antropológicos da Educação; Orientação de TCC.
- **Temas da Prova Didática:**
 1. O negro em movimento, espaço e a Lei 10.639: relações raciais e reflexões.
 2. O indígena brasileiro: passado, presente e a aculturação interétnica.
 3. Auguste Comte, Durkheim, Max Weber e Karl Marx e suas contribuições para a sociologia da educação.
 4. O mundo do trabalho e sua evolução: o trabalho para viver.

ANEXO I

5. Os movimentos sociais como estratégia política na educação brasileira: uma análise histórico-social.

• **Bibliografia Sugerida**

ARAUJO, Silvia Maria de. **Sociologia: um olhar crítico**. 1. ed., 1 reimpressão. São Paulo: Contexto, 2011.

DURKHEIM, E. **Educação e Sociologia**. 1. ed. Editora: Vozes, 2011.

GOHN, Maria da Glória. **Movimento sociais e educação**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTTO, Zelia Maria Neves. **Antropologia: uma introdução**. 2. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.

SANTOS, Renato Emerson Nascimento (Org.). **Diversidade, Espaço e Relações Étnico-raciais: o negro na geografia do Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. (Coleção Cultura Negra e Identidades).

17) Código da Vaga: LPE-02

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Requisitos específicos:** Graduado em Pedagogia, com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de graduação ou em áreas afins de avaliação (Educação) com objeto de estudo em educação.
- **Áreas de Conhecimento:** Didática, planejamento educacional, prática e estágio supervisionado, orientação de TCC.

• **Temas da Prova Didática:**

1. Evolução histórica da Didática e seus pressupostos epistemológicos.
2. Conceito da Didática. Objeto de Estudo.
3. A Didática e a formação do profissional da educação.
4. O planejamento na ação didática.
5. Metodologia da educação.

• **Bibliografia Sugerida**

HAIDT, Regina Célia Cazaux. **Curso de Didática Geral**. 6. ed. São Paulo: Ática, 2003.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Coord.). **Repensando a didática**. 29. ed. Campinas-SP: Papirus, 2012.

IMBERNÓN, Francisco. **Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002.

18) Código da Vaga: LPE-03

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 20 horas
- **Requisitos específicos:** Graduado em Pedagogia, com Pós-Graduação (doutorado ou mestrado ou especialização) na área de graduação ou em áreas afins de avaliação (Educação) com objeto de estudo em educação.
- **Áreas de Conhecimento:** Educação do campo, Educação e Direitos humanos, Prática e Estágio Supervisionado, orientação de TCC.

• **Temas da Prova Didática:**

1. Concepções e conceitos de Educação do Campo.
2. Cidadania e direitos humanos: conceito e relação.
3. Educação do campo: política pública e projeto político pedagógico.
4. O espaço organizacional do campo e da escola do campo.

ANEXO I

5. Práticas pedagógicas em classes multisseriadas. Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.

• **Bibliografia Sugerida**

- ARAÚJO, Ulisses F.; AQUINO, Júlio Groppa. **Os Direitos Humanos na Sala de Aula: a ética como tema transversal**. São Paulo: Moderna, 2001.
- ARROYO, Miguel. **Por uma educação do campo**. 1 ed. Vozes, 2004.
- BENJAMIN, C.; CALDART, R. S. **Projeto popular e escolas do campo**. Brasília, DF: Articulação Nacional Por uma Educação Básica do Campo, 2000. Coleção Por uma Educação Básica do campo, nº 3.
- CLOVES, Roberto dos Santos. **Ética, Moral e Competência dos Profissionais da Educação**. São Paulo: Avercamp, 2004.
- HAGE, S. M. (Org.). **Educação do campo na Amazônia: retratos de realidade das escolas multisseriadas no Pará/ Belém**: Grafica e Editora Gutemberg Ltda, 2005.
- KOLLING, E. J.; CERIO-LI, P. R., OSFS; CALDART, R. S. (organizadores). **Educação do Campo: identidade e políticas públicas**. Brasília, DF: articulação nacional por uma Educação do Campo, 2002. Coleção Por Uma Educação do Campo, n.º 4.
- MOLINA, M. C.; JESUS, S. M. S. A. (Orgs.). **Contribuições para a construção de um projeto de Educação do Campo**. Brasília, DF: Articulação Nacional "Por Uma Educação do Campo, 2004.

CURSO – TECNOLOGIA EM DESIGN (TDG)

19) Código da Vaga: TDG-01

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
 - **Regime de Trabalho:** 40 horas
 - **Requisitos específicos:** Bacharel e/ou Licenciado em Artes e Educação e Educação Artística com (especialização, mestrado ou doutorado) na área de graduação exigida, ou em áreas afins.
 - **Áreas de Conhecimento:** Semiótica, Estética no design e Arte-Educação.
- **Temas da Prova Didática**
1. Uma visão iconoclasta das fontes de imagem nos desenhos de crianças.
 2. Convocações multissensoriais da arte do sec. XX.
 3. Aparência Estético-formal: processo de comunicação estética em Design.
 4. A relação e a importância do domínio dos conteúdos da semiótica para o designer.
 5. As funções da linguagem.

• **Bibliografia Sugerida**

- BARBOSA, Ana Mae. **Leitura no subsolo**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.
- BAYER, R. **História da Estética**. Lisboa: Estampa, 1995.
- BURDEK, Bernhard, E. **História, teoria e prática do design de produtos**. São Paulo: Editora Blucher, 2006.
- FILHO, João Gomes. **Design do objeto-bases conceituais**. São Paulo: Editora Escrituras, 2007.
- PILLAR, Analice Dutra (Org). **A educação do olhar no ensino das artes**. 4. ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 1999.

20) Código da Vaga: TDG-02

- **Número de Vagas:** 01 (uma)
- **Regime de Trabalho:** 40 horas
- **Requisitos específicos:** Bacharel e/ou Tecnólogo em Design de Produtos com especialização, mestrado ou doutorado.

EDITAL Nº 004/2017-PROGRAD/UEAP

ANEXO I

- **Áreas de Conhecimento:** Rendering do Produto, Desenho Técnico e Orientação de TCC I e II.

- **Temas da Prova Didática**
 1. O potencial criativo do Design no processo de representação manual.
 2. Exterioridades visuais: abordagem teórica sobre os princípios de necessidades ou essência.
 3. Vistas Ortográficas obtidas através da projeção ortogonal do objeto nos planos de projeção.
 4. Introdução a perspectiva técnica. Tipos de perspectivas. Perspectivas de acordo com o olhar do observador.
 5. Projeto técnico de produtos (Vistas, Cortes e Perspectivas).

- **Bibliografia Sugerida**

DOYLE, Michael E. **Desenho a cores**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

EDWARDS, Betty. **Desenhando com o lado direito do cérebro**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2005.

FRENCH, Thomas E; VIERCK, Charles J. **Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica**. São Paulo: Globo, 2002

RUBIM, Renata. **Desenhando a superfície**. São Paulo: Edição Rosari, 2004.

SPECK, Henderson José. **Manual Básico de Desenho Técnico**. 6. ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2010.

STRAUB, Ericson; CASTILHO, Marcelo; QUEIROZ, Hélio; BLONDAN, Paulo. **ABC do Rendering**. Curitiba: Infolio Editorial, 2004.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 004/2017-PROGRAD/UEAP

ANEXO II

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

Candidato (a): _____ Código da vaga: _____

OBSERVAÇÃO:

1. Indicar nos itens a quantidade de títulos que o candidato(a) está apresentando;
2. Considerar apenas os últimos 05 anos.

| GRUPO I - TITULAÇÃO ACADÊMICA | | Pontuação Unitária | Quantidade | Pontuação Atribuída |
|-------------------------------|--|--|------------|---------------------|
| | Diploma de Graduação para conferência do requisito específico no Código de Vaga | Apresentação de Documento Obrigatório para Análise da Avaliação da Prova de Títulos | | |
| 01 | Título de Doutor obtido em Programa reconhecido pelo CNE e credenciado pela CAPES ou revalidado em Instituição de Ensino Superior Nacional – na área específica do Concurso | 10,0 pontos – até 10,0 pts. | | |
| 02 | Título de Doutor obtido em Programa reconhecido pelo CNE e credenciado pela CAPES ou revalidado em Instituição de Ensino Superior Nacional – em área afim de avaliação ao Código de Vaga do Concurso | 9,0 pontos – até 9,0 pts. | | |
| 03 | Título de Mestre obtido em Programa reconhecido pelo CNE e credenciado pela CAPES ou revalidado em Instituição de Ensino Superior Nacional – na área específica do Concurso | 8,0 pontos – até 8,0 pts. | | |
| 04 | Título de Mestre obtido em Programa reconhecido pelo CNE e credenciado pela CAPES ou revalidado em Instituição de Ensino Superior Nacional – em área afim de avaliação ao Código de Vaga do Concurso | 6,0 pontos – até 6,0 pts. | | |
| 05 | Título de Especialista obtido em Instituição de Ensino Superior (IES) cadastrada no MEC, ou revalidado em IES Nacional – na área ou em área afim de avaliação ao Código de Vaga do Concurso | 5,0 pontos – até 5,0 pts. | | |
| TOTAL | | | | |

OBS: No GRUPO I será computado apenas a pontuação referente à maior titulação.

EDITAL Nº 004/2017-PROGRAD/UEAP

ANEXO II

| GRUPO II - EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA | | Pontuação Unitária - Máxima pontuação | Quantidade | Pontuação Atribuída |
|---|--|--|-------------------|----------------------------|
| 01 | Reitor | 5 pontos/ano – até 20,0 pts. | | |
| 02 | Vice-Reitor ou Pró-Reitor | 3 pontos/ano – até 12,0 pts. | | |
| 03 | Membro de Conselho Superior de IES ou Câmaras de IES | 3 pontos/semestre – até 9,0 pts. | | |
| 04 | Chefias de departamento, divisões ou unidades, coordenação de colegiados de cursos de graduação, pós-graduação ou atividades de pesquisa | 3 pontos/semestre – até 9,0 pts. | | |
| 05 | Trabalhos técnicos desenvolvidos em Conselhos, Câmaras ou Comissões em Instituição de Ensino Superior ou instituições de pesquisa | 2,5 pontos/trabalho – até 10,0 pts. | | |
| TOTAL | | | | |

| GRUPO III - APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO NO ENSINO SUPERIOR | | Pontuação Unitária - Máxima pontuação | Quantidade | Pontuação Atribuída |
|---|--|--|-------------------|----------------------------|
| 01 | Aprovação em concurso público para cargo efetivo na área de conhecimento pleiteada | 3 pontos por concurso – até 12,0 pts. | | |
| 02 | Aprovação em concurso público para cargo efetivo em áreas afins do conhecimento | 2 pontos por concurso – até 8,0 pts. | | |
| TOTAL | | | | |

| GRUPO IV - ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO, À PESQUISA E À EXTENSÃO | | Pontuação Unitária - Máxima pontuação | Quantidade | Pontuação Atribuída |
|---|---|--|-------------------|----------------------------|
| 01 | Docência/Ensino Superior- Graduação na área pleiteada | 0,5 ponto/disciplina – até 10,0 pts. | | |
| 02 | Docência/Pós-graduação– Especialização <i>lato sensu</i> , na área pleiteada | 1 ponto/disciplina – até 6,0 pts. | | |
| 03 | Docência/Pós-graduação– Mestrado, na área pleiteada | 2 pontos/disciplina – até 14,0 pts. | | |
| 04 | Docência/Pós-graduação– Doutorado, na área pleiteada | 4 pontos/disciplina – até 20,0 pts. | | |
| 05 | Orientação de Tese/Doutorado ou Dissertação/Mestrado – aprovada | 3 pontos/orientação – até 15,0 pts. | | |
| 06 | Orientação de Monografia/Especialização ou Monografia/Graduação – aprovada | 0,5 ponto/ monografia – até 10,0 pts. | | |
| 07 | Orientação concluída de aluno bolsista de iniciação científica, monitoria ou extensão | 0,5 ponto/bolsista – até 5,0 pts. | | |
| 08 | Participação como membro efetivo de banca examinadora de Tese de Doutorado | 1 ponto/tese – até 6,0 pts. | | |

EDITAL Nº 004/2017-PROGRAD/UEAP

ANEXO II

| | | | | |
|----|--|---------------------------------------|--------------|--|
| 09 | Participação como membro efetivo de banca examinadora de Dissertação de Mestrado | 0,5 ponto/ dissertação – até 4,0 pts. | | |
| 10 | Participação como membro efetivo de banca examinadora de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Especialização) | 0,4 ponto/trabalho – até 2,0 pts. | | |
| 11 | Participação como membro efetivo de banca examinadora de pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) | 0,2 ponto/trabalho – até 2,0 pts. | | |
| 12 | Participação como membro efetivo de banca examinadora de Monografia de Graduação | 0,1 ponto/trabalho – até 1,0 pt. | | |
| 13 | Participação como membro efetivo de banca examinadora de concurso público para o magistério superior | 0,5 ponto/ concurso – até 11,0 pts. | | |
| 14 | Coordenação de projeto de pesquisa, de ensino ou de extensão – com financiamento | 0,5 ponto/projeto – até 3,0 pts. | | |
| 15 | Coordenação de projeto de pesquisa, de ensino ou de extensão – sem financiamento | 0,2 ponto/projeto – até 1,0 pt. | | |
| | | | TOTAL | |

| GRUPO V - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO | | Pontuação Unitária - Máxima pontuação | Quantidade | Pontuação Atribuída |
|---|---|--|-------------------|----------------------------|
| 01 | Autoria de livro, cultural ou técnico | 4,0 pontos/livro – até 12,0 pts. | | |
| 02 | Organização de livro, cultural ou técnico | 2,0 pontos/livro – até 6,0 pts. | | |
| 03 | Capítulo de livro, cultural ou técnico | 2,0 pontos/capítulo – até 6,0 pts. | | |
| 04 | Tradução de livro especializado | 2,0 pontos/livro – até 6,0 pts. | | |
| 05 | Artigo completo publicado em periódico científico internacional indexado pela CAPES | 4,0 pontos/artigo – até 20,0 pts. | | |
| 06 | Artigo completo publicado em periódico científico nacional indexado pela CAPES | 2,0 pontos/artigo – até 10,0 pts. | | |
| 07 | Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional | 0,5 ponto/trabalho – até 5,0 pts. | | |
| 08 | Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional | 0,3 ponto/trabalho – até 3,0 pts. | | |
| 09 | Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/local | 0,1 ponto/trabalho – até 1,0 pt. | | |
| 10 | Resumo publicado em anais de evento científico internacional | 0,3 ponto/trabalho – até 1,5 pt. | | |
| 11 | Resumo publicado em anais de evento científico nacional | 0,2 ponto/trabalho – até 1,0 pt. | | |
| 12 | Resumo publicado em anais de evento científico regional/local | 0,1 ponto/trabalho – até 0,5 pt. | | |

EDITAL Nº 004/2017-PROGRAD/UEAP

ANEXO II

| | | | | |
|----|---|--|--------------|--|
| 13 | Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais | 1,0 ponto/prêmio – até 5,0 pts. | | |
| 14 | Consultorias/Assessorias prestadas a órgãos públicos e privados | 1,0 ponto/atividade – até 5,0 pts. | | |
| 15 | Palestrante em eventos científicos (Conferencista ou apresentação de trabalho Mesa Redonda) | 1,0 ponto/tema – até 10,0 pts. | | |
| 16 | Participante (ouvinte, minicurso, apresentação de trabalhos e oficinas) em Simpósios, Fóruns, Congressos, Encontros, Seminários e Workshops | 0,1 ponto/ participação – até 3,0 pts. | | |
| 17 | Patente | 1,0 ponto/ produção – até 5,0 pts. | | |
| | | | TOTAL | |

| Uso exclusivo da Banca Examinadora de Títulos | |
|--|----------------------------|
| Grupos | Pontuação Atribuída |
| GRUPOS I | |
| GRUPOS II | |
| GRUPOS III | |
| GRUPOS IV | |
| GRUPOS V | |
| Soma dos Grupos | |
| Nota Parcial = soma dos grupos ÷ 3 | |
| Resultado Final da Prova de Títulos = nota parcial ÷ 10 | |

Macapá-AP, ___/___/_____.

PARECER FINAL:

1. Examinador (a) – Presidente da Banca: _____

2. Examinador (a): _____

3. Examinador (a): _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 004/2017-PROGRAD/UEAP

ANEXO III

AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

Avaliador (a): _____

Candidato (a): _____ Cód. Vaga: _____

| | |
|---|----------------------------|
| 1. Plano de aula | Pontos (0,0 – 3,0) |
| a) Dados de identificação | |
| b) Objetivos relacionados com o conteúdo | |
| c) Metodologia | |
| d) Recursos didáticos adequados | |
| e) Formas de avaliação | |
| f) Bibliografia | |
| 18 pontos | subtotal |
| 2. Oralidade | Pontos (0,0 – 6,0) |
| a) Usou uma linguagem clara e correta? | |
| b) Tom de voz adequado à aula? | |
| 12 pontos | subtotal |
| 3. Empatia | Pontos (0,0 – 10,0) |
| a) Envolve o aluno para participar da aula? | |
| 10 pontos | subtotal |
| 4. Tecnologia de ensino | Pontos (0,0 – 5,0) |
| a) Usou adequadamente as técnicas de ensino? | |
| b) Utilizou adequadamente os recursos didáticos? | |
| 10 pontos | subtotal |
| 5. Tempo | Pontos (0,0 – 10,0) |
| Fez uso adequado do tempo disponível para aula distribuídos em introdução, desenvolvimento e conclusão? | |
| 10 pontos | subtotal |
| 6. Metodologia | Pontos (0,0 – 10,0) |
| a) A aula apresenta continuidade em seu desenvolvimento? | |
| b) Organização da aula | |
| c) Utiliza exemplos reforçadores do conteúdo? | |
| 30 pontos | subtotal |
| 7. Conclusão | Pontos (0,0 – 10,0) |
| Ao final da aula fez avaliação da mesma, incluindo as partes principais e permitindo uma visão íntegra do todo? | |
| 10 pontos | subtotal |

EDITAL Nº 004/2017-PROGRAD/UEAP

ANEXO III

| | |
|--|--|
| Nota Parcial (0 a 100) | |
| Resultado da Prova Didática (Nota Parcial ÷ 10) | |

Macapá-AP, ____ / ____ / ____.

CONSIDERAÇÕES:

ASSINATURA DO AVALIADOR



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 004/2017-PROGRAD/UEAP

ANEXO IV

AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
AVALIAÇÃO PELO ESPECIALISTA DA ÁREA

Avaliador (a): _____

Candidato (a): _____ Cód. Vaga: _____

| | |
|---|----------------------------|
| 1. Introdução do assunto da aula | Pontos (0,0 a 5,0) |
| a) Apresentou o assunto da aula? | |
| b) Apresentou os objetivos que gostaria de alcançar ao final da aula? | |
| 10 pontos | subtotal |
| 2. Conteúdo | Pontos (0,0 a 15,0) |
| a) Apresenta domínio do conteúdo? | |
| b) Demonstra conhecimento atualizado do conteúdo? | |
| 30 pontos | subtotal |
| 3. Apresentou vocabulário adequado ao conteúdo | Pontos (0,0 a 5,0) |
| a) Vocabulário técnico adequado à área? | |
| b) Linguagem no nível dos alunos de graduação? | |
| 10 pontos | subtotal |
| 4. Reforça a aprendizagem do conteúdo apresentado | Pontos (0,0 a 10,0) |
| a) Faz revisão dos pontos chaves da aula? | |
| b) Recomenda exercícios para fixação do conteúdo? | |
| c) Utiliza exemplos do conteúdo explorado? | |
| 30 pontos | subtotal |
| 5. Bibliografia | Pontos (0,0 a 10,0) |
| a) Utiliza citação no desenvolvimento da aula sobre o tema? | |
| b) Utiliza referencial teórico adequado durante a exposição da aula? | |
| 20 pontos | subtotal |

| | |
|---|--|
| Nota Parcial (0 a 100) | |
| Resultado da Prova Didática (Nota Parcial ÷ 10) | |

Macapá-AP, ____/____/____.

CONSIDERAÇÕES:

ASSINATURA DO AVALIADOR



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 004/2017-PROGRAD/UEAP

ANEXO V

AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE MÚSICA
AVALIAÇÃO DO ESPECIALISTA

Avaliador (a): _____

Candidato (a): _____ Cód. Vaga: _____

| | Critérios | Pontuação Máxima do Item | Pontuação Obtida |
|----|---|---|-----------------------------|
| I | Domínio técnico de acordo com a área/subárea objeto do processo seletivo. | 5,0 | |
| II | Domínio artístico e/ou de performance de acordo com a área/subárea objeto do processo seletivo. | 5,0 | |
| | TOTAL | 10 | |

Macapá-AP, ___/___/____.

PARECER FINAL:

ASSINATURA DO AVALIADOR



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 004/2017-PROGRAD/UEAP

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaro ao Governo do Estado do Amapá, de acordo com o § 1º do Art. 9º da Lei Estadual nº 1.724, de 21 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, que:

I – A minha fonte de rendimento, a qualquer título, provirá apenas do cargo/função a ser por mim exercida no Governo do Estado do Amapá, através do Contrato Temporário.

() SIM () NÃO (nesse caso, preencher item II)

II – Possuo outra(s) fonte(s) de rendimento(s), conforme discriminado abaixo:

() Provento de Inatividade.

Modalidade da Aposentadoria: _____

Órgão pagador: _____

() Cargo, emprego ou função na administração pública federal, estadual, municipal, empregado ou servidor de autarquias, empresas públicas ou fundações:

Cargo/Emprego/Função: _____

Órgão pagador: _____

() Atividade remunerada, com vínculo empregatício, em empresa privada.

Horário de Trabalho: _____

Empresa: _____

() Outras fontes de remuneração sem vínculo empregatício (aluguel de imóvel, pensão alimentícia, representação, trabalho autônomo, outros)

Especificar: _____

Declaro ainda que não exerço comércio e nem sou proprietário, acionista, cotista ou comanditário de firma individual ou sociedade civil, que não estou de licença sem vencimento para acompanhar cônjuge ou vacância ou com contrato de trabalho suspenso (súmula 246/TCU) e que não sofri penalidades que impossibilitem o exercício de cargo público ou função pública.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.

NOME COMPLETO LEGÍVEL: _____

Macapá-AP ____ de _____ de 2017.

Assinatura conforme a identidade



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 004/2017-PROGRAD/UEAP

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, residente e domiciliado (a) na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, na cidade de _____/_____, com o documento de identidade (RG) nº _____ e o CPF nº _____, DECLARO para os devidos fins que **TENHO DISPONIBILIDADE DE TEMPO** para dedicação de _____ (_____) horas para atividades acadêmicas.

Macapá-AP, ____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO